



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO N°

665/2025

### OFÍCIO N° 1.455/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 614/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 614/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Recursos Humanos, através do Despacho nº 951/2025/DRH/GABINETE DO DIRETOR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:723406068  
53

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2025.10.21 16:53:22  
-03'00'



Documento recebido em

22/10/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

29, 10, 25  
por delegado  
Presidente

Ofício nº 1.455/2025

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

D.R.H

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Recursos Humanos, que mantenha esta Casa informada a respeito do andamento do Processo Administrativo nº 15.736/2025,

## REQUERIMENTO N° 614/2025

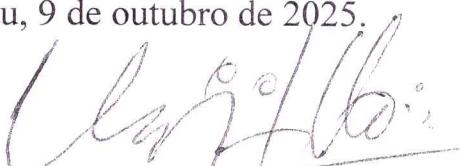
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, para que, através do Departamento de Recursos Humanos, mantenha esta Casa informada a respeito do andamento do Processo Administrativo nº 15.736/2025, que se encontra desde o dia 4/09/2025 sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância.

De acordo com o OFÍCIO Nº 1.288/2025/GAB/SG, recebido pela Câmara Municipal em 22/09/2025, cadastrado como Ofício do Executivo nº 596/2025, em resposta aos Ofícios do Gabinete do Vereador nº 310/2025 e 279/2025, de autoria do vereador Carioca, o processo aguarda formal instauração, em razão do elevado número de procedimentos atualmente a cargo da comissão.

Por isso, solicito que informe a Câmara Municipal sobre o andamento do processo, desde o momento da instauração formal até a conclusão dos trabalhos, nos relatando quando houver a oitivas de testemunhas e demais medidas necessárias à execução das apurações, sem mencionar nomes e conteúdo dos relatos das testemunhas em respeito ao sigilo necessário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de outubro de 2025.

  
CARIOCA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

OFÍCIE - 46

13.10.25

por delegação  
Presidente

**DESPACHO Nº 951/2025/DRH/GABINETE DO DIRETOR**

**DESTINO:** GAB - Secretaria

**ASSUNTO:** Requerimento Câmara 614/2025

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 614/2025, de autoria do Vereador Carioca, que solicita informações acerca do andamento do Processo Administrativo nº 15.736/2025, adicionalmente ao informado pela Presidente da Comissão de Sindicância, esclarecemos o que segue:

Conforme manifestação, a formal instauração do referido procedimento ainda não foi concluída, em razão da elevada demanda de processos sob análise da Comissão, que, neste período, vem conduzindo diversas apurações simultâneas.

Ressaltamos que o Processo nº 15.736/2025 foi recebido pela Comissão há pouco mais de um mês e, nesse intervalo, duas sindicâncias urgentes precisaram ser instauradas e concluídas com prioridade, em razão da gravidade dos fatos e da necessidade de imediata apuração para posterior instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PADs). Além desses, há outros procedimentos em andamento, conforme planilha abaixo:

Nºordem	Recebimento	Nº Processo	Andamento/Providências
1	15/03/2024	7427/2024	Em andamento
2	22/10/2024	19.470/2024	Em andamento
3	10/12/2024	21.995/2024	Aguardando instauração
4	03/02/2025	1.849/2025	Em andamento
5	19/02/2025	2962/2025	Aguardando instauração
6	19/02/2025	2978/2025	Aguardando instauração
7	25/02/2025	3479/2025	Aguardando instauração
<b>8</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>15.736/2025</b>	<b>Aguardando instauração</b>
9	01/09/2025	14.858/2025	Concluído em 30/09/2025 – fato grave/urgente
10	01/09/2025	15.974/2025	Concluído em 30/09/2025 – fato grave/urgente

O Departamento de Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Sindicância reafirmam o compromisso institucional com a transparência, a legalidade e a busca da verdade real, em todas as ocorrências identificadas no âmbito desta Administração.

Salientamos, ainda, que a Comissão se mantém atenta aos prazos legais, assegurando que a instauração de cada sindicância ocorra antes da prescrição dos fatos apurados, observando rigorosamente os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, razão pela qual, além

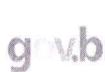


da gravidade do fato, a instauração dos processos obedece ao prazo de prescrição e pode não seguir, rigorosamente, a ordem de recebimento das denúncias.

Sem mais, agradecemos e nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

DRH, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS

Data: 21/10/2025 13:27:11-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Maria Lígia Marinho Campos**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria nº 19.127 de 28 de julho de 2025**

---

**À Câmara Municipal de São João da Boa Vista**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 614/2025**

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

**Prezado Senhor Vereador,**

Em atenção ao Requerimento nº 614/2025, encaminhado por esta Câmara Municipal, que solicita informações acerca do andamento do Processo de Sindicância Investigativa para apuração de possível favorecimento indevido à ex-servidor comissionado em processo de parcelamento tributário, vimos, por meio deste, esclarecer o que segue:

A instauração do referido procedimento ainda não foi concluída em razão da elevada demanda de processos atualmente em trâmite, o que tem exigido considerável dedicação da Comissão Permanente de Sindicância.

Ressaltamos, no entanto, que tão logo sejam finalizadas as apurações em curso, o procedimento de instauração da sindicância em questão será devidamente realizado, com a prioridade e atenção que o caso requer.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Comissão de Sindicância com a transparência e a legalidade, e reforçamos nosso empenho em conduzir os trabalhos com a devida celeridade e rigor técnico.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente  
  
GISELE FERREIRA LIMA  
Data: 21/10/2025 09:37:05-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Gisele Ferreira Lima**  
**Presidente da Comissão de Sindicância**